

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE
PROFISSIONAL PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
1º PERÍODO LETIVO DE 2023

ATENÇÃO: Leia este documento ANTES de realizar a sua inscrição!

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Educação– Modalidade Profissional (PPGEMP) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília será realizada somente pela Internet, entre os dias **06 e 15 de março de 2023**, conforme calendário acadêmico da UnB.
- 1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1 a partir de 08h (oito horas) do dia **06/03/2023**, e será bloqueado para edição a partir das **23:59h do dia 15/03/2023**.
- 1.3. Contato e informações **exclusivamente** pelo e-mail: selecao.ppgemp@unb.br
- 1.4. Acompanhamento do processo pelo site <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp>

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para acessar o sistema de acompanhamento de inscrições: (www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) e enviar online os seguintes documentos **em formato PDF, frente e verso, tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:**
- 2.2. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/alunoespecial_convertido.pdf;
 - 2.2.1. Currículo Lattes; (não serão aceitos currículos em outros formatos);
 - 2.2.2. Texto com até **400 palavras** com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina. Formulário disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/exp_motivo.pdf;
 - 2.2.3. Diploma de curso superior – frente e verso;
 - 2.2.4. Histórico escolar – frente e verso;
 - 2.2.5. Carteira de identidade – frente e verso
 - 2.2.6. CPF;
 - 2.2.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos;
 - 2.2.8. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 2.2.9. Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição** no valor de **R\$71,00** (setenta e um reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3.
- 2.3. O candidato é **responsável** pelo envio de documentos **completos, legíveis e em posição correta**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.4. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

- 3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência **4520**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp#ug, e preencher:

- ✓ Unidade Gestora: **154040**
- ✓ Gestão: **15257-Fundação Universidade de Brasília**
- ✓ Código de Recolhimento: **28838-1-Serviços de Estudos e Pesquisa**
- ✓ **Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência**
- ✓ NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4520**
- ✓ Competência: **preencher o mês corrente**
- ✓ Vencimento: **preencher com a data corrente**
- ✓ CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- ✓ Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- ✓ Digite o valor a ser pago
- ✓ Selecione uma opção de geração e clique em “**Emitir GRU**”
- ✓ Realizar o pagamento.

- 3.2. **ATENÇÃO** a Guia de Recolhimento da União e o Recibo de Pagamento **DEVEM CONTER** o número de referência **4520**. Serão desconsiderados os documentos que não cumprirem essa instrução.
- 3.3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de **agendamento** de pagamento.
- 3.4. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, **no valor de R\$71,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (**R\$452,00 por disciplina**).
- 3.5. **A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.**
- 3.6. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.
- 3.7. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.



Mestrado Profissional

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS

Vagas	Disciplina	Professor	Horário
03	AMBIENTE, DIFERENÇAS E EDUCAÇÃO	Rita Silvana Santana dos Santos	Quarta-feira - das 08h às 11h40
04	EDUCAÇÃO DE SURDOS: ESTUDOS E PESQUISAS CORRELACIONADAS	Liège Gemelli Kuchenbecke	Quinta-feira - das 14h às 17h50
02	LABORATÓRIO E PRÁTICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO	Girlene Ribeiro de Jesus	Sexta-feira - das 14h às 17h50
03	TÉCNICAS E ENFOQUES ANALÍTICOS EM PESQUISA QUALITATIVA: TEXTO E MATERIAIS VISUAIS	Alia Maria Barrios Gonzalez	Quarta-feira – das 19h às 22h40
03	INTERSECCIONALIDADE E TRANSVERSALIDADE: GÊNERO E RAÇA	Renísia Cristina Garcia Filice	Segunda-feira - das 19h às 22h40

TOTAL DE VAGAS: 15 vagas

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, caso seja solicitada pelo professor que ministrará a disciplina.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado na Internet após as 19 horas do dia **21/03/2023** no site do Programa de Pós-graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP) <http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp>.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições online	06 a 15 de março de 2023	No site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br
Realização da seleção de candidatos	16 a 20 de março de 2023	Horários definidos pela secretaria e os professores responsáveis pelas disciplinas que ofertarão vagas.
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	21 de março de 2023	Após 19h (horário provável) no site do Ppgemp http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp
Período para o ENVIO ONLINE de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	22 a 24 de março de 2023	Até às 12h do dia 24/03/2023 (todos os documentos em arquivo único) enviando para o e-mail solicitacaomp@gmail.com

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO **SELECIONADO**

- 8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de **R\$452,00** (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, **R\$113,00** (cento e treze reais) por crédito de disciplina (**obs.: cada disciplina tem 04 créditos**);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato **PDF**. No caso de candidatos **SELECIONADOS**, deverão enviar a documentação em **PDF EM ARQUIVO ÚNICO**. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

Mestrado

- 9.3. O pagamento no valor de **R\$71,00** de taxa de inscrição é **ÚNICO**. **O candidato pode pleitear vaga em apenas 01 disciplina.**
- 9.4. A matrícula como aluno especial **não** cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela **VERACIDADE** de todas as informações prestadas.
- 9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 27 de março de 2023.

Profa. Dra. **Girlene Ribeiro de Jesus**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
PPGEMP/FE/UnB